LEI Nº 5.022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá denominação a uma rua da Cidade de "EDUINO FERREIRA DOS ANJOS".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Eduino Ferreira dos Anjos**, uma rua da cidade, localizada no Cerro do Armour ao lado do nº 330 da rua Edelvira Hillal, chamada de Travessa A.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas com nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração